

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSUNEPE “AD REFERENDUM” Nº 012, de 04/02/2019

Dispõe sobre a criação do curso de Graduação, Bacharelado em Direito, presencial, do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

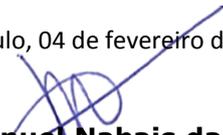
Art.1º Aprovar a criação do curso de Graduação, Bacharelado em Direito, presencial, a ser ofertado no Campus João Dias do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

CURSO	VAGAS ANUAIS
Direito	300

Art. 2º A Reitoria Acadêmica responderá pelas providências administrativo-acadêmicas para instalação dos cursos.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2019.


Prof. Manuel Nabais da Furriela
Reitor